2ª VARA CÍVEL

Rua Sorbone, 375, Centreville CEP: 13.560-760 – São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 – E-mail: saocarlos2cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 10/06/2014 17:34:41, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São Carlos, Dr. Paulo César Scanavez.

Eu, , Escr., subscrevi.

SENTENÇA

Processo n°: 0002892-42.2014.8.26.0566
Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença

Exequente: Ana Helena Pereira Lopes Giudicissi

Executado: Banco Mercantil do Brasil Sa

Juiz de Direito: Paulo César Scanavez

Fl. 170: defiro. Anote.

Indefiro o pedido de fls. 188/189. É que a executada efetuou o depósito de R\$ 1.489,14, em 05.05.2014. Expeça-se ML para o advogado dos réus, conforme fl. 197. Extingo o processo com fundamento no inciso I, do art. 794, do CPC.

P.R.I.C. e ao arquivo imediatamente.

São Carlos, 13 de junho de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DATA

Na data supra, foram-me dados estes autos.

Eu, , Escr., imprimi e subscrevi.